Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 170/93 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao D.E.R.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Diretor Regional do D.E.R., em Assis, solicitando que nos informe de quem é a responsabilidade de conservar as vias públicas do perímetro urbano de Pompéia e que foram transformadas em "via expressa" para o escoamento do tráfego da SP-294.

Com relação à sinalização da "via expressa" o D.E.R.7 já informou a esta Casa (xerox anexo) que a responsabilidade ou melhor, a competência é da Municipalidade através da Prefeitura Municipal.

Caso essa competência ou responsabilidade seja do D.E.R., quando que o D.E.R.7 pretende dar início ao recapeamento e à devida conservação da "via expressa" que corta Pompéia de ponta a ponta ?

Sala das Sessões,
Em 21 de junho de 1993

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 21/06/93

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 16929
21 / 06 / 93

Of. nº 812/93